



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 018/2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
QUE SEJAM REALIZADAS AÇÕES
DE PULVERIZAÇÃO PARA COIBIR A
PROLIFERAÇÃO E O AUMENTO DA
INCIDÊNCIA DE MOSQUITOS**

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores, **JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB)** e **ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas)**, ambos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, amparados pelo artigo 189, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, solicitam à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente **INDICAÇÃO**:

- Sejam realizadas ações de pulverização para coibir a proliferação e o aumento da incidência de mosquitos dos tipos *Aedes Aegypti* (transmissor de doenças como a Dengue, Chikungunya e Zica Vírus), *Aedes Albopictus*, *Culex* e os borrachudos.

JUSTIFICATIVA:

Nas últimas semanas recebemos constantes relatos de moradores da zona urbana quanto ao aumento de incidência de mosquitos e borrachudos. Acredita-se que a maior presença de insetos notada em diversos bairros do município se justifica pelas altas temperaturas e recorrentes chuvas. Nesse sentido, as ações de pulverizações para conter o aumento da incidência de mosquitos e borrachudos auxiliam de sobremaneira.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresenta esta indicação.

Candelária, 09 de abril de 2021.

JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB

ALEXANDRA RIBEIRO BINI
Vereadora Progressistas